



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maria Augusta da Silva, N/S – Galeria Auto Posto, BR 101, Sala 15 – Bairro  
Sebastião Vilela. Teotônio Vilela – Alagoas CEP: 57.265-390  
E-mail: cmeteotoniovilelaalagoas@hotmail.com

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela - AL		<b>UF:</b> AL
<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de Relatório e Parecer acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB para Prestação de Contas referente ao exercício 2025.		
<b>RELATOR / PRESIDENTE DA CÂMARA DO FUNDEB:</b> Givaldo Natividade Costa		
<b>PROCESSO N°:</b> 001/2026	<b>PARECER CME N°:</b> 01/2026	
<b>DATA DE APROVAÇÃO:</b> 26/02/2026.		

### I. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela – Alagoas (SEMED), encaminhou Ofício nº 075/2026, o qual solicita Relatório e Parecer acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB para Prestação de Contas referente ao exercício 2025. Anterior a esta solicitação a Secretaria acima citada, encaminhou os Balancetes Contábeis do FUNDEB referentes ao exercício 2025. (Receita Orçamentária, Receita Extra - Orçamentária, Transferência Financeira Recebida, Incorporação de Ativo Financeiro, Desincorporação de Passivo Financeiro e Livros Diários de despesas).

O Presidente do Conselho, encaminhou a solicitação através de Processo nº 001/2026/CME ao Presidente da Câmara do FUNDEB, para procedimento da análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura de Teotônio Vilela-AL e acompanhar a aplicação dos recursos consoantes o que dispõe a Lei federal 14.113/2020.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A Câmara do FUNDEB de Teotônio Vilela-AL atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 33 da mesma Lei, elabora-se o presente Parecer cujo objetivo é instruir a Prestação de contas anual do município.

Este documento consolida as informações de forma sucinta e objetiva, dos resultados e conclusões provenientes das análises dos documentos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura de Teotônio Vilela-AL e acompanha a aplicação dos recursos consoantes o que dispõe a Lei federal 14.113/2020 e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos Recursos do Fundo durante o exercício de 2025, o que será realizado com base na Legislação Vigente, no que dispõe a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, nas Leis Federais nº 14.113/2020 e nº 9.394/96 e nos princípios Constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

### **III - ANÁLISE**

A Câmara do FUNDEB de Teotônio Vilela-AL em reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, socializou as análises dos Balancetes Contábeis do FUNDEB referentes ao exercício 2025. (Receita Orçamentária, Receita Extra - Orçamentária, Transferência Financeira Recebida, Incorporação de Ativo Financeiro, Desincorporação de Passivo Financeiro e Livros Diários de despesas), bem como a consultas no portal da transparência.

Da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Porém, os balancetes apresentam informações altamente técnicas, que dificultaram em parte a análise pelos conselheiros, referentes às informações descritas nos balancetes.

Todavia, a partir dos referidos documentos o relatório fica assim descrito: Na composição da receita anual destinado ao FUNDEB foram considerados os somatórios dos depósitos automáticos no Banco do Brasil, a receita do FUNDEB investiu no pagamento dos profissionais da Educação cumprindo o mínimo constitucional de 70%.


### **IV. DECISÃO DA CÂMARA DO FUNDEB**

Após a socialização das análises feitas pelos membros da Câmara do FUNDEB dos Balancetes Contábeis, a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de

Teotônio Vilela-AL, em Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, emite Parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2025.

## É o Parecer

Teotônio Vilela-AL, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **GIVALDO NATIVIDADE COSTA**  
Data: 02/03/2026 15:40:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

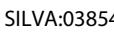
**Givaldo Natividade Costa**  
**Presidente da Câmara do FUNDEB**

## Conselheiros (as):

Ana Paula Costa dos Santos  Documento assinado digitalmente  
**ANA PAULA COSTA DOS SANTOS**  
Data: 02/03/2026 16:15:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Valquíria de Jesus Leite  Documento assinado digitalmente  
**MARCIA VALQUIRIA DE JESUS LEITE**  
Data: 03/03/2026 10:52:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jane Cléia Macedo de Arruda  Documento assinado digitalmente  
**JANE CLEIA MACEDO DE ARRUDA**  
Data: 03/03/2026 14:19:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lilian Cristina da Silva  Documento assinado digitalmente  
**LILIAN CRISTINA DA SILVA:03854436416**  
Assinado de forma digital por  
LILIAN CRISTINA DA SILVA:03854436416  
Dados: 2026.03.05 09:33:22 -03'00'


Rosângela da Trindade Santos  Documento assinado digitalmente  
**ROSANGELA DA TRINDADE SANTOS**  
Data: 04/03/2026 15:37:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Maria Sônia de Souza Silva  Documento assinado digitalmente  
**VANUSIA LOPES SANTOS**  
Data: 04/03/2026 16:46:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Zenilda C. dos Santos  Documento assinado digitalmente  
**MARIA ZENILDA COSTA DOS SANTOS**  
Data: 04/03/2026 20:34:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria José Gomes  Documento assinado digitalmente  
**MARIA JOSE GOMES**  
Data: 05/03/2026 15:12:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willams da Cruz Lima  Documento assinado digitalmente  
**WILLIAMS DA CRUZ LIMA**  
Data: 05/03/2026 16:11:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
**MARIA SONIA DE SOUZA SILVA**  
Data: 04/03/2026 19:18:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
**MARIA SONIA DE SOUZA SILVA**  
Data: 04/03/2026 19:31:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## ANEXO I

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL. EXERCÍCIO 2025.

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	<b>UF</b> ALAGOAS
<b>CNPJ</b> 30.499.841/0001-56	<b>EXERCÍCIO</b> 2025

#### PARECER

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB na reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2026, em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 14.113/2020 deliberou sobre a utilização dos recursos do FUNDEB pelo município de Teotônio Vilela-AL, referente ao exercício 2025. Após a análise de toda documentação pertinente à prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Teotônio Vilela-AL, deliberou por aprovar a prestação de contas do exercício 2025, em especial quanto a exigência da aplicação do mínimo de 70% dos recursos do exercício na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício conforme Parecer nº 001/2026/CME que segue em anexo.

#### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

#### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Teotônio Vilela-AL, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



GIVALDO NATIVIDADE COSTA

Data: 02/03/2026 15:38:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente da Câmara do FUNDEB**